

PORTARIA N° 393/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CÓNSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável para outros serviços e compras; art. 157, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 e art. 1º do Decreto Presidencial nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material de Consumo, para dar continuidade nos serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS;

CONSIDERANDO que o preço ofertado no lance da disputa da Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE nº 007/25-SEAS, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está compatível com os preços praticados no mercado e ainda inferior ao valor em comparação aos preços pesquisados, conforme propostas comerciais constantes nos autos;

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.031101.002890/2025-07 -SEAS e o Parecer nº 275/2025 - ASSEJUR/SEAS.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** do procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades da SEAS.

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

II – ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa, DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299, CNPJ nº 46.844.242/0001-62, pelo valor global de R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

KELY PATRICIA

Assinda digitalmente por KELY PATRICIA PRIJACE

PAIXAO

SILVA:63097300 (2016 2014) (2016 (2016) (20

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

www.amazonas.am.gov.br twitter.comGovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas

Folha: 240

Av. Darcy Vargas, n° 77 - Chapada Manaus - AM CEP 69050-020 Secretaria de Estado da **Assistência Social e Combate à Fome**

